



VIGÉSIMA SEGUNDA LISTA RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS NO PSS/011/2023 AMAC CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

Notificamos o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado **011/2023** da AMAC, inscrições de Títulos para cadastro de reserva, **VIGÉSIMA SEGUNDA LISTA**, para o CARGO: **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**. Convocamos os classificados, que constam da listagem abaixo, para comparecer na Associação Municipal de Apoio Comunitário - AMAC, situada à Rua Espírito Santo, nº 434, Centro, impreterivelmente na data e horário agendado, munidos dos documentos relacionados, sob pena de ser desclassificado.

Esclarecemos, ainda, que a lista com a relação dos classificados está em ordem alfabética.

SITUAÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
Classificado	JÚLIO EWERSON DE OLIVEIRA FERNANDES	19/02/2024	14:00 h

Os demais classificados, constantes da listagem abaixo, serão devidamente convocados, à medida que forem surgindo vagas.

SITUAÇÃO	CANDIDATO
Classificado	ELIARDO VINICIUS SOUZA DO NASCIMENTO
Classificado	POLLYANNA SOUZA RODRIGUES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Carteira de trabalho digital;
- Certidão de antecedentes Criminais;
- 01 foto 3 x 4;
- Xerox da carteira de identidade (não serve CNH);
- Xerox do cartão do CPF (se não possuir o cartão imprimir 2ª via da internet);
- Xerox do título de eleitor;
- Consulta qualificação profissional (está disponível para utilização pelo usuário o módulo de "Consulta Qualificação on-line" que deverá ser impressa e entregue com os documentos.) – <https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral>;
- Xerox da certidão de nascimento ou de casamento;
- Xerox do certificado de reservista;
- Xerox do comprovante de residência (o mais recente de 2023);
- Xerox do comprovante de escolaridade - **2 cópias (frente e verso)**;
- Xerox do cartão de vale transporte (gerado em outra empresa, se houver) e o extrato ou saldo do cartão (solicitar na ASTRANSP);
- Xerox da certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;



- Xerox do cartão do CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox do cartão de vacinação de filhos menores de 5 anos;
- Comprovante de frequência escolar de filhos de 7 a 14 anos de idade.

Juiz de Fora, 16 de fevereiro de 2024.

Alexandre Oliveira Andrade
Superintendente da AMAC